

PROJETO DE LEI Nº 24 /2026, 05 DE MARÇO DE 2026.

Denomina e Oficializa a rua, “Rua Antônio Lourenço da Silva”, localizada na comunidade de Caponga da Bernarda, neste Município.

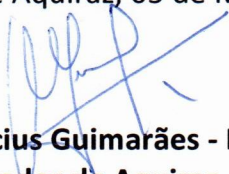
A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina e Oficializa de **Rua Antônio Lourenço da Silva**, localizada na comunidade de Caponga da Bernarda, que inicia na rua conhecida como Estrada do Sítio Ferreiro e finaliza na Av. Candido Benicio Sampaio, ambos na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

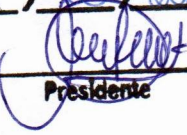
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 05 de Março de 2026.



Ver. Vinicius Guimarães - PRD
Vereador de Aquiraz

ENVIADO ÀS COMISSÕES

16 / 03 / 2026

Presidente

Anexo Único ao Projeto de Lei Nº 24 /2026



Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 05 de Março de 2026.

Ver. Vinicius Guimarães - PRD
Vereador de Aquiraz

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL
Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748